CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 14 / 05 / 01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

DATA 15 / 09 / 70

PROJETO DE LEI Nº 48/70

Denomina de Dr. Fernando Eduardo

ASSUNTO

Benevides a praça que indica

VEREADOR: Jeremias Lôbo

LEI Nº 3775 DE 25 / 10 / 70

DIOM Nº 4531 DE 26 / 10 / 70

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

AML

LEI Nº 3775/70 DE 22 DE outubro DE 1970

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Denomina de Dr. FERNANDO EDUARDO BENEVIDES, a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada DR. FERNANDO EDUARDO BENEVIDES uma das praças do Núcleo Habitacional Prefeito José Walter Barbosa Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 22 de outubro de 1970

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 48 /70

Aprovado em 1a. discussão
Em 2 / 10 / 70
(PRESIDENTE)

À Comissão de Urbanismo.
Em 15-9-70

Denomina DR. FERNANDO EDUARDO BENEVIDES a praça que indica.

Aprovado em 2a discussão
Em 8 / 10 / 70
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada DR. FERNANDO EDUARDO BENEVIDES uma das praças do Núcleo Habitacional Prefeito José Walter Barbosa Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em / 15 de setembro de 1.970.

À Comissão de Redação Final
Em 8 / 10 / 70

VEREADOR JEREMIAS LÔBO

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM SUA REUNIÃO DE HOJE:

Aprovado
Em 14-10-70

DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 40/70.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 1970.

Presidente

Relator

Membro

Membro

C M F

AML

Of. Nº 785 /70 Fortaleza, 16 de outubro de 1970

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de Junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógfafo de Lei aprovado por esta Câmara que denomina de DR. FERNANDO EDUARDO BENEVIDAS, a praça que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excia. / nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva

Presidente

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA